



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 09 /11

**Processo Administrativo n.º** 09/10/26.865

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 30/10

**Termo de Contrato n.º** 65/10

**Objeto:** Serviços de gerenciamento e acompanhamento das obras de ampliação e serviços complementares no empreendimento habitacional "Jardim Marisa – Fase 1"

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Termo de Contrato n.º 65/10, de acordo com as seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente, a prestação de serviços de gerenciamento e acompanhamento da construção das obras de ampliação das 250 uh do empreendimento habitacional "JARDIM MARISA-FASE 1", incidindo nos serviços e condições autorizadas no Termo de Aditamento n.º 104/10 do Contrato n.º 19/10 (CP 29/10) através do Protocolo 2009/10/08967.

## SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO PRAZO

- 2.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 6,18%
- 2.2. Fica prorrogado o prazo contratual até 01 de junho de 2011.

## TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1 As partes atribuem ao presente aditamento, o valor de R\$ 6.136,36 (seis mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), correspondendo ao percentual de 4,9953% adotado sobre o valor objeto do Termo Aditivo 104/10 ao Contrato 19/10, onerando-se a dotação orçamentária da rubrica nº 157200.15.720.16.482.1082.1482.151030.339039.01.100000, conforme fls. 139 do processo.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 65/10.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de FEVREIRO 2011.



**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal



**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



**ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN**

Secretário Municipal de Habitação e Diretor Presidente da COHAB – Companhia de Habitação Popular de Campinas

